

DECRETO Nº 33.770

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.620, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1985.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 35950/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.620, de 07/11/1985, que dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, de área de terreno localizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000300030003800340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

